DOM
DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6420 QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Herbert Santos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Jeovane Alves Vardiero

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Ana Cristina de Oliveira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Altair Soares Pereira Neto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4
Procuradoria Geral do Município.....4 a 6
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio6
Secretaria Municipal de Saúde.....6
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial.....7

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 7239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no Art. 9° da Lei Municipal nº 2449 de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.503.647,98 (Três milhões, quinhentos e três mil, Seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) do Orçamento Geral do Município, para atender as dotações do orçamento vigente conforme relacionados abaixo:

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada abaixo:

P.T.	ND	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
21.01.00.12.361.080.2.152	33.90.39.00	1261	1542	2.028.297,06	
22.01.00.12.361.080.2.133	33.90.39.00	1009	15001001	1.475.350,92	
21.01.00.12.365.077.2.153	44.90.52.00	1234	1542		1.014.148,53
21.01.00.12.365.077.2.155	44.90.52.00	1237	1542		1.014.148,53
22.01.00.12.122.008.2.128	33.90.30.00	978	15001001		17.200,00
22.01.00.12.122.008.2.128	33.90.36.00	979	15001001		19.000,00
22.01.00.12.122.008.2.128	33.90.47.00	981	15001001		5.000,00
22.01.00.12.122.008.2.128	33.90.93.00	983	15001001		2.000,00
22.01.00.12.122.081.2.130	33.90.30.00	990	15001001		58.000,00
22.01.00.12.122.081.2.130	33.90.39.00	991	15001001		56.000,00
22.01.00.12.361.079.2.132	33.90.30.00	997	15001001		450.000,00
22.01.00.12.361.079.2.132	44.90.52.00	1000	15001001		10.000,00
22.01.00.12.361.080.2.133	33.90.30.00	1004	15001001		160.000,00
22.01.00.12.361.080.2.133	44.90.52.00	1012	15001001		10.000,00
22.01.00.12.365.077.2.135	33.90.30.00	1021	15001001		70.000,00
22.01.00.12.365.077.2.135	33.90.39.00	1022	15001001		500.000,00
22.01.00.12.365.077.2.135	44.90.52.00	1023	15001001		20.000,00
22.01.00.12.365.079.2.136	33.90.30.00	1024	15001001		98.150.92
TOTAL				**3.503.647,98**	**3.503.647,98**

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 7240 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no Art. 8° da Lei Municipal nº 2449 de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais) do Orçamento Geral do Município, para atender as dotações do orçamento vigente conforme relacionados abaixo:

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada abaixo:

P.T.	ND	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.03.01.04.122.008.2.001	33.90.39.00	19	1500	502.000,00	
29.01.00.15.452.124.1.011	44.90.51.00	410	1501	5.000,00	
19.01.00.15.452.291.2.084	33.90.30.00	469	1501		507.000,00
TOTAL				**507.000,00**	**507.000,00**

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

PORTARIA

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3391/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2024, SAMUEL LUCIO GONCALVES COUTO - Matrícula nº 38176, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3392/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, ALAN DA SILVA PIRES - Matrícula nº 39934, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3393/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2024, WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA - Matrícula nº 34820, do Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3394/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, SILVANE CRISTINA DE PAULA CORREA SILVA - Matrícula nº 39935, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3397/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2024, ELISA BARBOSA PACHECO - Matrícula nº 39303, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3398/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, THAYANE BARBOSA PACHECO DA SILVA - Matrícula nº 39936, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3399/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2024, ANDREIA DA SILVA AGUIAR JARDIM - Matrícula nº 36144, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3400/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, JOAO VICTOR DE AGUIAR JARDIM - Matrícula nº 39937, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3401/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2024, PRISCILA FERREIRA DE AMORIM LIMA - Matrícula nº 38631, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3402/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, DAVID GOIS DA SILVA DE BARCELLOS - Matrícula nº 39938, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3403/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, SONIA MARIA SILVA NAZARETH - Matrícula nº 39820, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3404/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, LUCIA AMERICA DA SILVA MATTOS - Matrícula nº 39819, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3405/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, ALEXANDRA DOS SANTOS GOMES PORTO - Matrícula nº 39821, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3406/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, YASMIM VITORIA DUTRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 39822, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.
P O R T A R I A Nº 3407/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 10 de maio de 2024, LUIS ALBERTO MENDES DA SILVA - Matrícula nº 39500, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 3408/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, CINTIA DE LIMA GONZAGA - Matrícula nº 39861, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3409/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2024, REGINA CELIA CARIAS DA SILVA - Matrícula nº 38518, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3410/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 08 de maio de 2024, THALITA FONSECA DA MATTA - Matrícula nº 39863, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3412/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2024, JOSE ROBERTO PEREIRA FILHO - Matrícula nº 34220, do Cargo em comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3413/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, YURY SAMUEL DA SILVA - Matrícula nº 39939, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3414/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, CLEBER DA SILVA PEREIRA JUNIOR - Matrícula nº 39940, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3420/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, CARLA ABREU PINTO - Matrícula nº 39941, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Médico de Plantão e Programas, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3442/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, VANILDA LUCIANA DE CASTRO - Matrícula nº 39942, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3443/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2024, TIAGO QUEIROZ DA SILVA - Matrícula nº 39943, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3444/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2024, UBIRAJARA DUARTE DE ANDRADE - Matrícula nº 39944, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de junho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3448/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2024, PERLA MICHELLE SANTANA LEANDRO - Matrícula nº 31327, do Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3449/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2024, RODRIGO MACHADO DE SANTANA - Matrícula nº 39569, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3450/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2024, ALEX DA SILVA RAIMUNDO - Matrícula nº 39945, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3451/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2024, SIDNEY PIRES DO NASCIMENTO - Matrícula nº 39916, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3452/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 02 de junho de 2024, CARLOS EDUARDO MAGALHAES MACHADO - Matrícula nº 39946, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3454/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, SANDRO PINTO DA SILVA - Matrícula nº 39947, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3455/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2024, JOSIMAR MARTINS DA SILVA - Matrícula nº 39108, do Cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3456/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, ALEXSANDER FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 39948, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3459/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2024, LEANDRO DE SOUZA SILVA - Matrícula nº 11098, do Cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de junho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3460/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2024, CRISTIANE MELHADO DE ARAUJO - Matrícula nº 79238, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3461/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2024, ROSENILDA GOMES - Matrícula nº 80684, do Cargo em comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3462/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, YASMIN VICOSO DOS SANTOS - Matrícula nº 39949, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Médico de Plantão e Programas, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3463/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 13 de junho de 2024, LAURA SEBASTIANA VITORIA CORREA DA SILVA - Matrícula nº 39950, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3465/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2024, JESSICA TAIANE ODON DE MELLO ROSA - Matrícula nº 34332, do Cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAEE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3466/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, JESSICA TAIANE ODON DE MELLO ROSA - Matrícula nº 34332, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2024.

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

P O R T A R I A Nº 3467/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2024, YAN ALCUNHA MACHADO DE SOUZA - Matrícula nº 39649, do Cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3468/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, LUCAS CAUA DA SILVA - Matrícula nº 39951, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3469/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, CLOVIS SILVA ALVES - Matrícula nº 39952, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3481/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, DORILENE MORAES DE CARVALHO - Matrícula nº 39953, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3482/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 14 de junho de 2024, PAULO CESAR DOS SANTOS CASTRO - Matrícula nº 32789, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3483/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 14 de junho de 2024, ALEX IZAIAS MUNIZ - Matrícula nº 39954, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3484/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2024, LUCAS MAYER DA SILVA - Matrícula nº 36209, do Cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3485/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, AVANY FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA - Matrícula nº 39955, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3486/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, TANIA PEREIRA DA FONSECA FERNANDES - Matrícula nº 39956, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3487/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, ROBERTO DA SILVA GABRIEL - Matrícula nº 39957, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3488/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, LEONARDO FREIMANN DOS SANTOS - Matrícula nº 39958, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3489/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, LUISA EVELYN CAETANO DE SOUZA - Matrícula nº 39959, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3490/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES - Matrícula nº 39960, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3491/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2024, HENRIQUE GONCALVES DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 15399, do Cargo em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3492/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, ALYNE LOPES RODRIGUES JESUS - Matrícula nº 39961, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3493/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, DANIELE LIMA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 39962, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3494/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2024, ALEXANDER GOMES ROSA - Matrícula nº 37599, do Cargo em comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de junho de 2024.

P O R T A R I A Nº 3495/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, KELLY CRISTINA MACEDO - Matrícula nº 39963, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de junho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

.EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 25/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.336/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Dr. João Ferreira Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM sob o n.º 52-26555-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.447.357-04, doravante denominado, SERTÕES EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.195.342/0001-68, com sede na Avenida T-11, s/nº, Qd. 116, Lote 17/18, Sala 310, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP: 74.223-070, doravante de denominada CONTRATADA, por seu representante legal Sr. Joel Fraga Borges, brasileiro casado, empresário, inscrita no CPF nº 083.495.091-04, Identidade nº 408.935 SSP/GO.

Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de apoio complementar (para estudantes e professores) de Língua e Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental – Livro, denominado Coleção Conhecer e Inovar, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Prazo: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, o prazo de entrega será de 30 dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pela secretaria requisitante.

Valor: O valor total do contrato é de R$ 3.736.000,00 (três milhões e setecentos e trinta e seis mil), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, conforme Proposta.

Fundamento: 6506/2024

Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Fundo Municipal de Educação: Programa de Trabalho 220100.12.361.080.2133, Elemento de Despesa 3.3.90.32.00, Subelemento: 3.3.90.32.99, Fonte de Recursos 15001001, Nota de Empenho nº 179/2024, Ordinário Orçamentário e Suplementar, no valor de R$3.736.000,00 (três milhões e setecentos e trinta e seis mil reais), emitida em 26/09/2024, na contratação direta por INEXIGIBILIDADE nº 001/2024.

Data da Assinatura: 27/09/2024

Dr. João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.3127/2023

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de concessão de licença prêmio, segundo decênio, pelo período de 06 (seis) meses, à servidoraFERNANDA SOUZA LIMA , matrícula 8725, a contar de 01 de outubro de 2024, nos termos do processo administrativo 3813/2023.

Publique-se.

À Semad para lavrar portaria .

São João de Meriti, 27 de setembro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.11.407/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de Aluguel Social, a ser concedidoa Sra.DALVA CARMELITA DA CONCEIÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do processo administrativo acima indicado.

Publique-se.

À Secretaria de Planejamento para Empenho.

São João de Meriti, 2deoutubro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.11.408/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de Aluguel Social, a ser concedidoao Sr.ROBERTO PINTO, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do processo administrativo acima indicado.

Publique-se.

À Secretaria de Planejamento para Empenho.

São João de Meriti, 2deoutubro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.7.616/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de Aluguel Social, a ser concedidoa Sra.GABRIELLE GUIMARÃES GOMES, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do processo administrativo acima indicado.

Publique-se.

À Secretaria de Planejamento para Empenho.

São João de Meriti, 2deoutubro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.6.346/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de Aluguel Social, a ser concedidoa Sra.EVA CRISTINA SABINO, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do processo administrativo acima indicado.

Publique-se.

À Secretaria de Planejamento para Empenho.

São João de Meriti, 2deoutubro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.10.219/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de Aluguel Social, a ser concedidoa Sra.ELIANA DE CARVALHO FISCHER, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do processo administrativo acima indicado.

Publique-se.

À Secretaria de Planejamento para Empenho.

São João de Meriti, 2deoutubro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.8.066/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de Aluguel Social, a ser concedidoa Sra.BRUNA PEREIRA DA SILVA, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do processo administrativo acima indicado.

Publique-se.

À Secretaria de Planejamento para Empenho.

São João de Meriti, 2 de outubro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.10.218/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de Aluguel Social, a ser concedidoa Sra.MARILIA SILVA DE SOUZA, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do processo administrativo acima indicado.

Publique-se.

À Secretaria de Planejamento para Empenho.

São João de Meriti, 2deoutubro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito
Processo Administrativo nº.10.541/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de Aluguel Social, a ser concedidoa Sra.CATYA REGINA NUNES DA SILVA, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do processo administrativo acima indicado.

Publique-se.

À Secretaria de Planejamento para Empenho.

São João de Meriti, 2deoutubro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.11.755/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de Aluguel Social, a ser concedidoa Sra.MARLEIDE NUNES, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do processo administrativo acima indicado.

Publique-se.

À Secretaria de Planejamento para Empenho.

São João de Meriti, 2deoutubro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 5475/2021

DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO , o requerimento de Aditivo ao Contrato nº46/2021,firmado com a empresa CALEBE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/. Nº 16.433.470/0001-89, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e informática e fornecimento de insumos (reprografia e impressão) , por meio de disponibilização de maquinas multifuncionais , doravante denominadas apenas

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

copiadoras , servidores para guarda de dados, computadores/ notebooks, tablets e TV com suporte, todos com manutenção preventiva e corretiva, com o escopo de prorroga-lo pelo prazo de 12 (doze)meses, a contar da data de seu vencimento, passando a vencer em 18 de outubro de 2024 , nos termos do processo administrativo Nº 5475/2021.

1-Publique-se.

2- À Secretaria de Planejamento para empenho.

Após à PGM para lavrar o Termo Aditivo.

São João de Meriti, 27 de setembro de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo número: 6397/2024

Tipo de Decisão: Voto

Julgador: Ricardo Augusto Pessoa de Araujo

Ementa: Guia de ITBI, Direito Administrativo, Impugnação ao lançamento arbitrado, Local de Risco, Depreciação do valor do imóvel, Cadastro com erro de zona fiscal, procedência do pedido.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso que versa sobre impugnação ao lançamento fiscal de ITBI na modalidade de arbitramento, vez que o requerente não se conformou com o valor arbitrado de venda do imóvel em questão.
Para tanto o requerente argumenta que a partir de 2022 a zona fiscal foi alterada para zona 1, além de estar em área de alto risco, com barricadas na rua lateral conflitos armados entre facções do local. Junta fotos as fls. 20/23.
As fls. 24/27 o setor de ITBI rebate os argumentos formulados pela requerente e junta avaliações de galpões similares, informando que a avaliação está condizente com os valores mercadológicos para a zona 1 evidenciada.
Em observância, constata-se a admissibilidade do recurso e sua tempestividade, dessa forma o mérito cinge-se a observância de pontos adiante expostos.

DO MÉRITO

A requerente demonstra ser pessoa com conhecimento da existência da Lei 1762/2010 – Lei da Planta Genérica de Valores e cálculo de IPTU, vigente até a presente data.
De fato, o erro no cadastro imobiliário do imóvel em questão induziu o setor de ITBI ao erro, uma vez que a zona fiscal competente para àquela área onde o imóvel está localizado é a zona 5, que tem valor bem abaixo da zona 1 que está no cadastro do imóvel.In casu, há de se observar que a referida Avenida Automóvel Clube, corta todo o município chegando de um lado pelo Município do Rio de Janeiro e partindo ao limítrofe com a cidade de Belford Roxo, onde está situado o respectivo imóvel.É fato verídico que todas as alegações da requerente são reais, e que isso diminui o valor do imóvel em todos os sentidos.Analisando a referida Lei da PGV, faz-se necessária a alteração no cadastro imobiliário pelo simples princípio da legalidade, o que leva ao setor de ITBI a consequente reavaliação do imóvel em questão. Observando os critérios reais do imóvel e não apenas o que existe no cadastro imobiliário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, o voto é no sentido de DAR PARCIAL procedência ao recurso, para modificar o cadastro imobiliário de zona fiscal 1 para zona fiscal 5 conforme fls. 6 do anexo II da Lei 1762/2010 e refazer o cálculo de ITBI considerando os critérios atuais e reais do imóvel. Devendo ser recalculado o lançamento do ITBI sobre esse valor.
São João de Meriti, 27 de setembro de 2024.

Ricardo Augusto Pessoa de Araujo
JULGADOR

Processos nº 6397/2024

Tipo de Decisão: Acórdão

Julgador Relator: Ricardo Augusto Pessoa de Araujo

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recursais, em que figura como recorrente Adriana Amaro Alves de Carvalho e recorrido o Município de São João de Meriti.
A C O R D A M os Julgadores da Junta de Julgamento Fiscal do Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, em dar provimento, nos termos do voto do relator.

CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO

Assim sendo, conclui-se por DAR PARCIAL procedência ao recurso, para modificar o cadastro imobiliário de zona fiscal 1 para zona fiscal 5 conforme fls. 6 do anexo II da Lei 1762/2010 e refazer o cálculo de ITBI considerando os critérios atuais e reais do imóvel. Devendo ser recalculado o lançamento do ITBI sobre esse valor.

São João de Meriti, 02 de outubro de 2024.

Ricardo Augusto Pessoa de Araujo
JULGADOR

André Ricardo Pepicon
Presidente da Junta de Julgamento Fiscal
do Município de São João de Meriti

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
INSTRUMENTO: RERRATIFICAÇÃO nº 01 AO CONTRATO nº 19/2023 – SEMUS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ALTAIR SOARES PEREIRA NETO, brasileiro, casado, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, portador da célula de identidade nº 52-0071365-1 CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.402.827-10, e a empresa SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.299.366/0001-31, inscrição estadual nº 86.655.284, localizada à Av. Deputado José da Costa França, nº 150, sala 111, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-783, neste ato representado por seu representante/procurador legal Sr. VINICIUS DANTAS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 11470254 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 099.522.677-62, em conforme autorizativo do PA, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Fica retificada a Cláusula Terceira do contrato n° 019/2023, lavrado em 28/12/2023, com acréscimo quanto ao seu preço, no valor de R$ 537.144,79 (Quinhentos e trinta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).Em decorrência da retificação promovida, o valor global do contrato passará a ser o valor de R$ 1.623.806,46 (Um milhão seiscentos e vinte e três mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

RECURSOS: Elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Ficha 1154, Programa de Trabalho 10.301.051.1.019, Nota de Empenho nº 521/2024.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 14713/2022.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024.

ALTAIR SOARES PEREIRA NETO, PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI
TRABALHANDO SEM PARAR!

SEMASDHIR
Secretaria de **Assistência Social**, **Direitos Humanos** e **Igualdade Racial**.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024-SEMASDHIR SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

A Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação do Chamamento Público Nº 003/2024, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório das propostas de trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando à celebração do termo de colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos na modalidade Casa de Passagem, conforme previsto no Edital de Chamamento Público Nº 003/2024.

OSC	PONTUAÇÃO
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA SUDESTE	7 pontos
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH	7 pontos

Art.2° Em atenção ao **Art 35° do Edital de Chamamento Público nº 003/2024**, informamos que, em caso de eventual empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (entre 1 a 5). Persistindo a igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (1), (2) e (3). **Caso essas regras não sejam suficientes para solucionar o empate, será considerada vencedora a entidade com maior tempo de constituição**. Em último caso, a questão será decidida por sorteio.

Art. 3º Desta forma, fica declarada vencedora deste certame o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH**, por ter cumprido integralmente todos os requisitos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2024, e por ter apresentado a proposta técnica e comercial mais vantajosa, sendo o desempate definido pelo critério de maior tempo de constituição, conforme disposto no Art. 35° deste edital.

Art. 4º A Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação do Chamamento Público Nº 003/2024 informa que o período de interposição de recursos será cumprido conforme estabelecido no edital.

São João de Meriti, 09 de Outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO DA SILVA SOUSA
Data: 08/10/2024 16:57:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO DA SILVA SOUSA
Matrícula nº 16185 (Presidente)

gov.br Documento assinado digitalmente
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Data: 08/10/2024 17:01:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Matrícula n° 9291 (Primeiro Suplente)

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIANE DO CARMO DE FARIA
Data: 08/10/2024 17:09:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE DO CARMO FARIA
Matrícula nº 11461(Segundo Suplente)

São João de Meriti
Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024
• Ano XXI N° 6420

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

1566 1947

SÃO JOÃO DE MERITI

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE